CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO No. 014/2010

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/11/10
Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1°. – Fica denominada **RUA JOÃO BATISTA NORONHA,** a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód. CM - 107, a qual tem início na Rua Angelo Benato e término em propriedade particular, com extensão de aproximadamente 2.053,34m, localidade Campo Novo.

Artigo 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2010.

SÉRGIO MARTINS
VEREADOR

GUSTO JUNINHO
VEREADOR

VALDIR BATISTA
VEREADOR

ARVINHO
VEREADOR

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 30/11/10
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 07/12/10
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: cmcampomagro@onda.com.br

Livro: C-529 Folha: 222 Termo: 063722

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 26 de novembro de 2008, o assento de Óbito de * * * * * * * * * * * * * * * * * *

** JOÃO BATISTA NORONHA **

do sexo masculino, agricultor, estado civil casado, natural de Uruguaiana-RS, residente e domiciliado na rua Via Veneto 1097 Santa Felicidade, em Curitiba-PR, com setenta e cinco (75) anos de idade, nascido aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e trinta e dois (29/11/1932). Filho de JOÃO CANDIDO NORONHA e de AMALIA SANTOS NORONHA. Falecido aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (25/11/2008), às dezessete horas e cinqüenta minutos (17:50h), no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, em Curitiba-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. FRANCISCO RASIAH LADCHUMANANANDASIVAM, CRM nº 25098, dando como causa da morte: Arritmia ventricular, fibrilação ventricular, hipertensão arterial sistemica, doença de alzheimer. O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque Iguaçu em Curitiba-PR. Declarado e autorizado por JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA, RG 20611383- PR, residente a rua via Veneto 1097 Santa Felicidade- Ctba. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar, sabendo, no entanto, que o falecido não deixou testamento, e que o mesmo não era eleitor. Era casado com WASSILA KEPES NORONHA. Deixou 03 filhos JOÃO GUSTAVO com 44, JOÃO PAULO com 53, JOÃO RICARDO com 50 anos de idade.. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 11120211, C.I.RG. nº 560678-0 SSP/PR, Certidão de Casamento Nº 34940, Folhas 99, Livro 93, lavrada DO CARTÓRIO DO REGISTRO DO 1º OFICIO, PORTO ALEGRE-RS.Registro de Óbito lavrado conforme autorização do declarante acima qualificado, para fins de lavratura do termo de óbito junto a este Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, neste ato comparece PAULO SERGIO SCHLIPAKE, solteiro, natural de Curitiba-PR, Funcionário Público., portador da Cédula de Identidade nº 3.202.844-6-SSP/,residente nesta Cidade-PR, como declarante autorizado junto ao Serviço Funerário Municipal (SFM), à vista do provimento nº 107/2006 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Termo de Ajuste nº 17.258 entre o Município de Curitiba, Tribunal de Justiça e a Corregedoria do Foro Extrajudicial. *

Observação: *

Curitiba, 26 de novembro de 2008.

Solange Apª Cubas de Toledo
Escrevente

Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97)

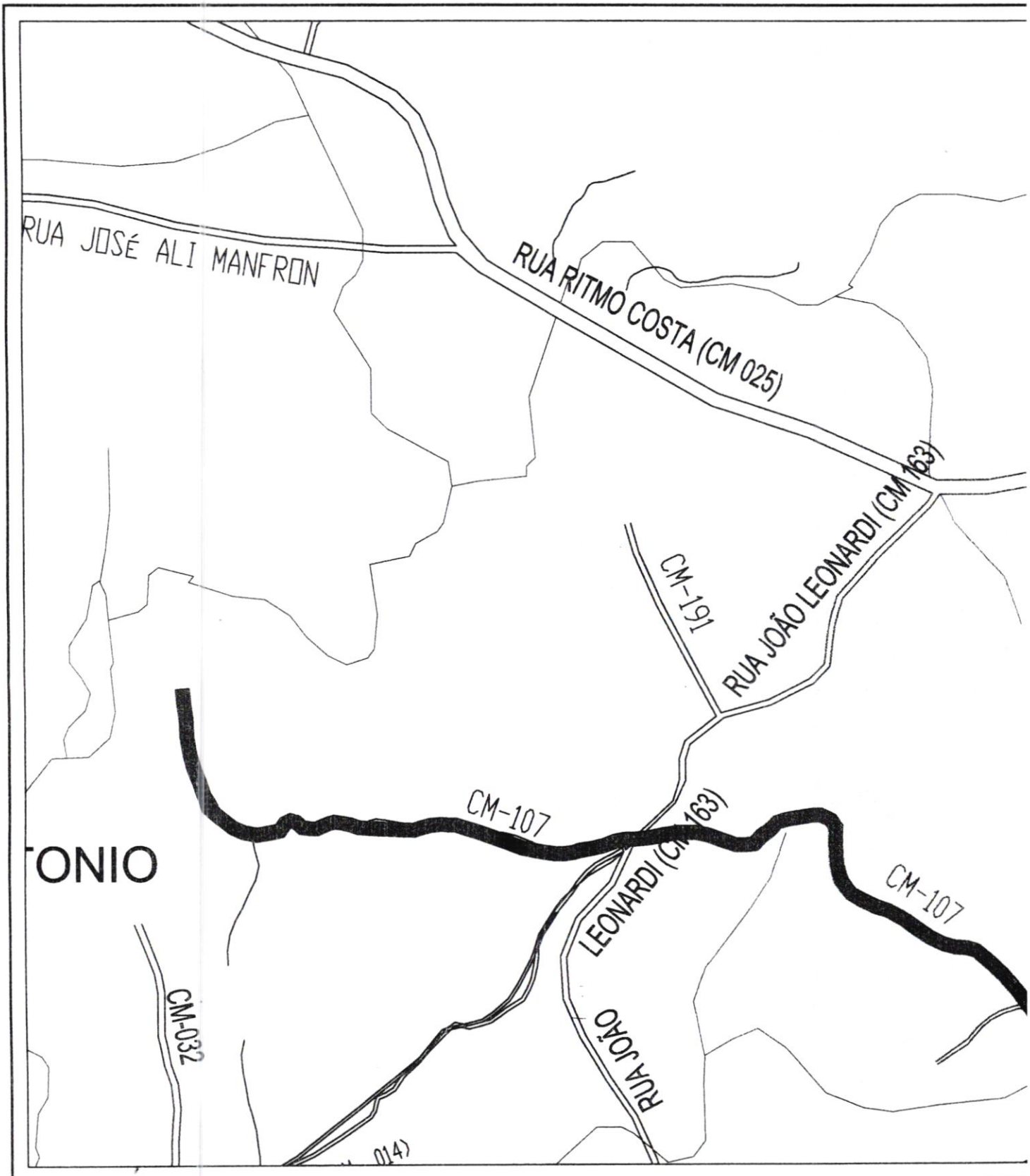
Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN ASSENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO CFH92636

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

HISTORICO DE VIDA

JOAO BATISTA NORONHA

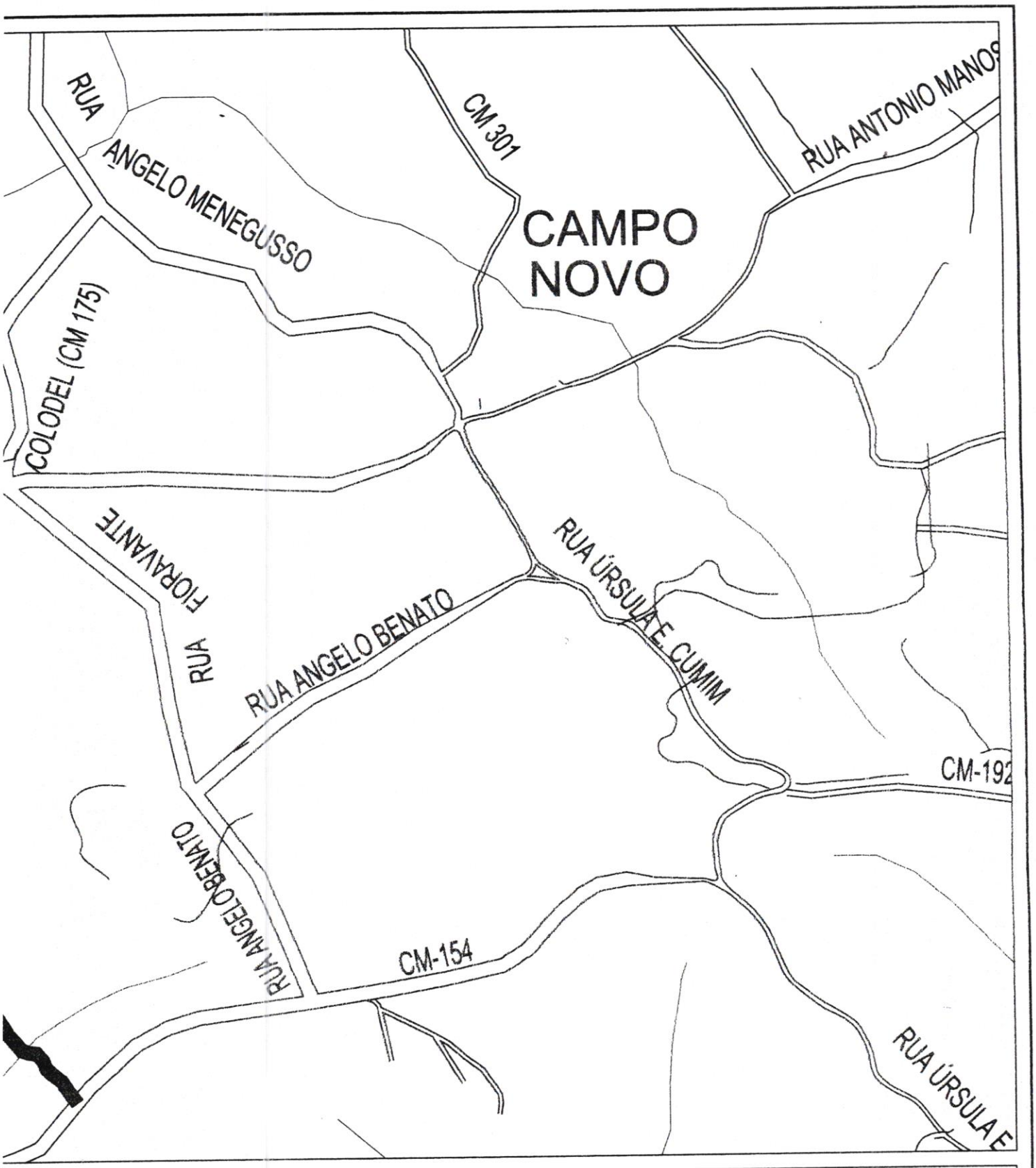
Nascido em 29 de novembro de 1932 na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, era agricultor, filho de João Candido Noronha e Amália Candido Noronha.
Era casado com Wassila Kepes Noronha com teve três filhos: João Paulo, João Gustavo e João Ricardo.
O Senhor residia em Campo Magro aonde fez diversas doações de terras.
Faleceu em 25 de novembro de 2008 com 75 anos de idade.



CM 107 - INICIA NA RUA ANGELO BENATO E TÉRMINO EM PROPRIEDADE PARTI- - CULAR COM EXTENSÃO DE 2.053,34m - LOCALIDADE CAMPO NOVO

SEDU

SECRETARIA MU
DESENVOLVI
URBAN



R
CIPAL DE
ENTO

SEM ESCALA

NORTE

PREFEITURA
CAMPO MAGRO

2010

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO MARTINS

À

Senhora Sueli Boza

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Oficio nº 022/2010

Prezada Presidente,

Vimos através do presente, para propor denominação a logradouro público, a Rua registrada no Departamento de Engenharia sob código CM 107, de acordo com anexo I, que inicia na Rua **Ângelo Benato** e término em propriedade particular com extensão de 2.053,34m (dois mil e cinqüenta e três metros e trinta e quatro centímetros), na localidade Campo Novo, Campo Magro – Paraná, em nome de **João Batista Noronha**, conforme certidão de óbito anexo II e Histórico de vida, anexo III.

Certos do seu pronto atendimento agradecemos.

Atenciosamente,

Campo Magro, 23 de novembro de 2010.

SÉRGIO MARTINS
VEREADOR

GUSTO JUNINHO
VEREADOR

VALDIR BATISTA
VEREADOR

ARVINHO
VEREADOR